

Protocolo nº 5844-2020

**RESOLUÇÃO Nº 010, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária Telepresencial, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência), Gerson de Oliveira Costa Filho (No exercício da Vice-Presidência e Corregedoria), Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando a solicitação de conversão em abono pecuniário do 1/3 inicial das férias, bem como o art. 17, §2º, da Resolução CSJT nº 253/2019;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5844-2020;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, ora exercendo a função de Juiz Auxiliar da Corregedoria, o pedido de marcação de 20(vinte) dias das duas etapas das férias, referentes ao exercício de 2019, para serem usufruídas no período de 22/4 a 11/5/2021 (1º período) e 29/7 a 17/8/2021 (2º período), com a conversão em pecúnia dos terços finais de ambos os períodos (12 a 21/5/2021 e 18 a 27/8/2021), ficando sobrestado o pagamento do abono pecuniário, aguardando disponibilidade orçamentária.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

ASSINADO DIGITALMENTE POR MONICA BEZERRA DE ARAUJO LINDOSO: 30816815 (Lei 11.419/2006) EM 26/02/2021 - 16:28:33  
Identificador de autenticação: SD3K1V0ZKS.ASW8P6Q093.8R64ZDMEXR.M9CJ7FKDHZ